

PORTARIA N.º 151/24 de 18/04/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VIII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 17/04/2024 a 15/07/2024 a servidora municipal **ANGELICA DE CEZAR TOMASSONI**, ocupante o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 17/04/2024.

Município de Jupiá SC, 18 de abril de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 18/04/24


Patricia Baker Roldo
Gestor de Recursos Humanos
CPF 056.114.009-06
Matricula 847/01